



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 07 de abril de 2021.**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência do Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes também a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, e os Conselheiros Titulares Adilar Antonio Cigolini, Adriana Aparecida Dragone Silveira, Bernardo Passerino Szvarça, Camila Garcia, Camila Silveira da Silva, Silvia Cristina Osaki, Denise Siqueira de Carvalho, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Evelio Martin Garcia Fernandez, Giovanna Ferreira Alves, Gabriel Gomes de Luca, Guilherme Brenner Lucchesi, Juliana Lucena Schussel, Karen Fabrícia Venazzi, Kelly Cristina de Souza Prudêncio, Marcos Eduardo dos Santos Gasparin, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Regina Maria Ferreira Lang, Ricardo Fernandez Perez, Rui André Maggi dos Anjos, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Silvana Cássia Hoeller, Sônia Maria Breda e Valter Antonio Maier. Participaram também os Conselheiros Suplentes Ana Carolina de Bastos Leite, Antonio Waldir Cunha da Silva, Bruno Nicolate Matoro, Carlos Eduardo de Mesquita Barros, Eduardo Todt, Leandro Siqueira Palcha, Paula Garcia de Freitas, Silvana Maria Carbonera e Ximena Mujica Serdio. Presentes pessoalmente na Sala dos Conselhos, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho, o Coordenador da COPAP (Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e Permanência)/PROGRAD, Professor José Carlos Correa Eidam e o assessor técnico do Gabinete da Reitoria, Professor Júlio Gomes. Presentes remotamente, a Diretora do Campus de Toledo, Professora Cristina de Oliveira Rodrigues, o Diretor do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, o Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, Professor José Eduardo Padilha de Sousa, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Rodrigo Arantes Reis, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Fernando Marinho Mezzadri, o Pró-Reitor de Administração, Professor Marco Antonio Ribas Cavalieri, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller e sua assessora, Senhora Lânia Virgínia Busnello Vaz (Chefe Administrativa), a Chefe Administrativa da Unidade de Recrutamento de Pessoas/PPP/PROGEPE, Senhora Cristiane Sucheski Contin, a Chefe Administrativa da Unidade de Movimentação e Acompanhamento de Pessoas/PROGEPE, Senhora Josiane do Rocio Mosson, a Coordenadora de Políticas de Ensino de Graduação – COPEG/PROGRAD, Professora Maria Tereza Carneiro Soares e o representante da Unidade de Regulação e Avaliação Institucional/COPEG/PROGRAD, Senhor Edmar Almeida de Macedo, a chefe do Gabinete da Reitoria, Marinês de Pauli Thomaz, a Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Acadêmica (CGA) da UFPR Litoral, Professora Viviane Eunice Scholze, a Coordenadora de Iniciação Científica e Tecnológica (ICT)/PRPPG, Professora Larissa Liz Odreski Ramina, o Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade, Professor Paulo Vinicius Baptista da Silva, e o representante ouvinte do Campus Jandaia do Sul, Professor André Luiz Gazoli de Oliveira. Presentes também os Conselheiros do COPLAD, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Regiane Regina Ribeiro (Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design), Stephanie Dahn Batista (Vice-Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design), Nelson Luis Barbosa Rebelatto (Diretor do Setor de Ciências da Saúde), Edison Luiz Almeida Tizzot (Vice-Diretor do Setor de Ciências da Saúde), Sergio Said Staut Junior (Diretor do Setor de Ciências Jurídicas), Maria Candida Pires Vieira do

Amaral Kroetz (Vice-Diretora do Setor de Ciências Jurídicas), Lourival de Moraes Fidelis (Vice-Diretor do Setor Litoral) e Mariane de Siqueira (representante dos Servidores Técnico-Administrativos). Havendo quórum, a presidência deu início à sessão informando ser a primeira sessão do ano do 2021 dos conselhos superiores da UFPR. Informou a presença na sala dos conselhos das equipes da PROGRAD, SOC e SUCOM. A seguir a ata da sessão de 04 de dezembro de 2020 foi apreciada e aprovada por unanimidade. Nos informes, comunicou a prorrogação dos mandatos dos docentes e discentes nos conselhos superiores. Deu posse aos docentes Adriana Aparecida Dragone Silveira e Leandro Siqueira Palcha, representantes do Setor de Educação e aos discentes Ana Carolina de Bastos Leite, Giovanna Ferreira Alves e Marcos Eduardo dos Santos Gasparin. A seguir, a Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares solicitou regime de urgência para os itens 03 e 04 da pauta. Solicitações aprovadas por unanimidade. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 066304/2020-13 - Homologa a decisão ad referendum do Presidente do CEPE que aprovou a Resolução nº 92/2020- CEPE que complementa as Resoluções 66-A/16-CEPE, 75/13-CEPE e 92/06-CEPE - reserva de vagas para candidatos negros e pessoas com deficiência. Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Relatora: Cons<sup>a</sup> Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.** A relatora leu seu parecer e solicitou a retirada da menção à Resolução nº 75/13-CEPE que estabelece normas de concurso público para a carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller observou que essa alteração era necessária, tendo em vista ação do Ministério Público Federal. Em votação, aprovado o relato por unanimidade. **02) Processo: 069628/2020-11 - Homologa a decisão ad referendum do Presidente do CEPE que aprovou o calendário acadêmico do ano letivo de 2021 para os cursos de graduação na modalidade de ensino a distância da UFPR (Licenciatura em Pedagogia e Administração Pública). Interessada: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional. Relatora: Cons<sup>a</sup> Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.** A relatora leu seu parecer. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **03) Processo: 016128/2021-50 - Proposta de resolução que regulamenta as atividades de ensino do ano letivo de 2020 dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional. Relatora: Cons<sup>a</sup> Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares.** A relatora leu seu parecer. A presidência lembrou que a minuta era fruto de amplo debate com a comunidade universitária, coordenações de cursos, Diretório Central de Estudantes, centros acadêmicos e servidores técnico-administrativos. Passou-se à apreciação por destaques. Art. 2º, inclusão por extenso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação antes de TDIC, aprovado. Arts. 3º e 5º, substituição de novo por complementar, aprovado. Na discussão do artigo 9, a Conselheira Juliana Lucena Schussel observou que a minuta em discussão não contemplava as especificidades do Curso de Odontologia. Lembrou que o curso atende cerca de setecentos pacientes por semana pelo SUS e que grande parte dos seus docentes estão vacinados em relação à COVID-19. Frisou que menos de um quinto das disciplinas foram ofertadas nos dois períodos especiais no mesmo curso. A presidência lembrou que a prioridade da gestão da UFPR é a segurança e a saúde dos seus alunos. Observou que os colegiados de curso podem flexibilizar o projeto pedagógico do curso. A Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho, observou que o art. 33 da resolução em discussão possibilita ofertar disciplinas práticas em caráter emergencial. No art. 11 da minuta, a discente Ana Carolina de Bastos Leite sugeriu que a disciplina ou unidade curricular não sejam inferiores a 12 semanas. A Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho, e a Conselheira Regina Maria Ferreira Lang lembraram que há disciplinas de carga horária reduzida, trinta horas, por exemplo. Em votação, mantida a redação original por maioria (16 x 7). Art. 12, o Conselheiro Ricardo Fernandez Perez sugeriu a alteração de 24 para 48 horas no parágrafo 3º. Aprovado. Ainda no mesmo parágrafo, a Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares sugeriu a divisão do mesmo em duas partes: síncrona e assíncrona. O Conselheiro Guilherme Brenner Lucchesi agradeceu à Conselheira e observou que esta era uma demanda do Curso de Direito para prestigiar a presença dos alunos. O Conselheiro Marcos Vinícius Gandra de Souza lembrou que isso poderia proporcionar mais atividades para o aluno que não estiver presente no encontro síncrono, sugerindo manter a redação original com o prazo de 48 horas, já aprovado. O Conselheiro Bernardo Passerino Szvarça observou que esta proposta não representava os estudantes de direito, também defendendo o texto original com 48 horas. Em votação, a proposta original de 48 horas foi mantida, por 15 x 8. Art. 13. A Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin sugeriu a inclusão de “conteúdos abordados”, e o Conselheiro Ricardo Fernandez Perez sugeriu o acréscimo de “preferencialmente na forma de gravação de vídeo”. Ambos aprovados. No paragrafo 9º do mesmo artigo, o Conselheiro Marcos Vinícius Gandra de Souza sugeriu suprimir as exceções previstas para avaliações. Em votação, mantida a redação original por maioria (16 x 6). Art. 17. O Conselheiro Ricardo Fernandez Perez sugeriu divulgar as bases da UFPR, em especial a “Minha Biblioteca”, recentemente adquirida pela UFPR. Art. 18, o Professor Paulo Vinicius Baptista da Silva (Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade da UFPR) solicitou a inclusão dos

índigenas neste artigo. Aprovado. Art. 20. O Conselheiro Ricardo Fernandez Perez indagou se o SIGA/UFPR poderia controlar a carga horária semestral máxima. A Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho informou que levaria a demanda para a Coordenadora do SIGA/UFPR, Rafaela Mantovani Fontana. Art. 22, inserção de novo parágrafo. aprovado. Art. 26, o Conselheiro Bruno Nicolate Matioro sugeriu adição de parágrafo. Redação do mesmo elaborada pela relatora e pelo Assessor Júlio Gomes. Aprovado. Art. 31, o Conselheiro Bernardo Passerino Szvarça indagou sobre os efeitos do trancamento administrativo sobre as bolsas dos estudantes, citando efeitos para os bolsistas PROBEM, por exemplo. O Conselheiro Valter Antonio Maier recordou que o trancamento administrativo não está previsto em resolução, mas na Instrução Normativa nº 01/16 – PROGRAD. A presidência observou que cada bolsa tem regulamentações diferentes e que a Procuradoria da UFPR foi consultada. Redação original mantida. Art. 40, II, “a”. Inserção de “técnico-administrativos”, aprovado. **04) Processo: 016128/2021-50 - Proposta de resolução que estabelece novo calendário acadêmico para os cursos de educação superior, profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2020. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional. Relatora: Cons<sup>a</sup> Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares.** O Conselheiro Guilherme Brenner Lucchesi indagou se seria possível antecipar o início do calendário para o mês de setembro. A Conselheira Denise Siqueira de Carvalho e a Diretora do Campus Toledo, Cristina de Oliveira Rodrigues, solicitaram a ampliação do calendário para os cursos de medicina Curitiba e Toledo, para pelo menos 16 semanas. O Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, Professor José Eduardo Padilha de Sousa e a Conselheira Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz solicitaram também a ampliação do número de semanas do calendário para o Campus Jandaia do Sul e para o Curso de Direito. A Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho, lembrou que os meses de maio a agosto serão meses de transição e a necessidade de paciência para resgatar o período letivo de 2020. O Professor Júlio Gomes solicitou aos conselheiros que olhassem para os outros cursos e não apenas para o seu curso de origem. A Conselheira Regina Maria Ferreira Lang observou que seria possível antecipar o início do calendário de 2021 para 20 de setembro. Devido ao horário, aproximadamente 21 horas, o Presidente suspendeu a sessão, devendo a mesma ser retomada no dia seguinte, 08 de abril de 2021, às 11 horas. Solicitou também que a SOC enviasse aos conselheiros, por correio eletrônico, ainda no dia 7, a proposta a ser feita pelo Professor Júlio Gomes. **Continuidade da reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná iniciada em 07 de abril de 2021.** Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência do Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes também a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, e os Conselheiros Titulares Adilar Antonio Cigolini, Adriana Aparecida Dragone Silveira, Bernardo Passerino Szvarça, Camila Garcia, Camila Silveira da Silva, Silvia Cristina Osaki, Denise Siqueira de Carvalho, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Evelio Martin Garcia Fernandez, Giovanna Ferreira Alves, Gabriel Gomes de Luca, Guilherme Brenner Lucchesi, Juliana Lucena Schussel, Karen Fabrícia Venazzi, Kelly Cristina de Souza Prudêncio, Marcos Eduardo dos Santos Gasparin, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Regina Maria Ferreira Lang, Ricardo Fernandez Perez, Rui André Maggi dos Anjos, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Silvana Cássia Hoeller, Sônia Maria Breda e Valter Antonio Maier. Participaram também os Conselheiros Suplentes Ana Carolina de Bastos Leite, Antonio Waldir Cunha da Silva, Bruno Nicolate Matioro, Carlos Eduardo de Mesquita Barros, Eduardo Todt, Leandro Siqueira Palcha, Maria Vitória Daskoski Sarnes, Paula Garcia de Freitas, Silvana Maria Carbonera e Ximena Mujica Serdio. Presentes remotamente, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho, o Coordenador da COPAP (Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e Permanência)/PROGRAD, Professor José Carlos Correa Eidam e o assessor técnico do Gabinete da Reitoria, Professor Júlio Gomes, a Diretora do Campus de Toledo, Professora Cristina de Oliveira Rodrigues, o Diretor do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, o Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, Professor José Eduardo Padilha de Sousa, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Rodrigo Arantes Reis, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Fernando Marinho Mezzadri, representando a PROGEPE, Senhora Lânia Virgínia Busnello Vaz (Chefe Administrativa do Gabinete), a Coordenadora de Políticas de Ensino de Graduação – COPEG/PROGRAD, Professora Maria Tereza Carneiro Soares e o representante da Unidade de Regulação e Avaliação Institucional/COPEG/PROGRAD, Senhor Edmar Almeida de Macedo, a Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Acadêmica (CGA) da UFPR Litoral, Professora Viviane Eunice Scholze, o Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade, Professor Paulo Vinicius Baptista da Silva, e o Diretor da Agência de Tecnologia da

Informação e Comunicação (AGTIC), Senhor Valmir Antunes Pereira. Presentes também os Conselheiros do COPLAD, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Regiane Regina Ribeiro (Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design), Stephanie Dahn Batista (Vice-Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design), Alexandre Luis Trovon de Carvalho (Diretor do Setor de Ciências Exatas), Alzir Felipe Buffara Antunes (Diretor do Setor de Ciências da Terra), Nelson Luis Barbosa Rebelatto (Diretor do Setor de Ciências da Saúde), Edison Luiz Almeida Tizzot (Vice-Diretor do Setor de Ciências da Saúde), Sergio Said Staut Junior (Diretor do Setor de Ciências Jurídicas), Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz (Vice-Diretora do Setor de Ciências Jurídicas), Lourival de Moraes Fidelis (Vice-Diretor do Setor Litoral), Dieval Guizelini, Gheysa Caroline Prado e Mariane de Siqueira. Havendo quórum, a presidência declarou reaberta a sessão. Passou-se novamente ao Item 4 - Processo: 016128/2021-50. A presidência observou que havia uma nova versão e que a mesma foi enviada no dia 07.04, às 23h30, pela SOC aos Conselheiros. A referida minuta atendia demandas de prazo do Fórum de Coordenadores de Graduação e contemplava as sugestões da sessão do dia 7 de abril. Registrou ainda a preocupação com o período de entrada dos calouros selecionados no ano de 2021. Na sequência, com a palavra o Professor Júlio Gomes, o qual apresentou, com o apoio de slides, a nova proposta de calendário. Nesta proposta o início do período letivo de 2020 ocorreria em 3 de maio de 2021, e a provável data de início do ano letivo de 2021 se daria em 20 de setembro de 2021. Em discussão, a Conselheira Regina Maria Ferreira Lang manifestou preocupação com os prazos muito curtos para as coordenações e solicitou a publicação das duas resoluções no máximo até o dia posterior à sessão. A Conselheira Juliana Lucena Schussel alertou sobre as especificidades dos cursos da área da saúde, em especial Odontologia e Medicina. A Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho, reiterou sua preocupação com o curso de Odontologia e salientou o compromisso de pensar em estratégias para adaptação ao calendário deste curso. O Conselheiro Carlos Eduardo de Mesquita Barros observou as especificidades do Curso de Geologia e sua grande carga horária de aulas práticas. A Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho, lembrou que a resolução aprovada no dia de ontem trouxe possibilidade de grande autonomia aos cursos, inclusive para a integralização curricular. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz alertou para o pouco tempo para os departamentos atenderem diferentes coordenações de curso, como é o caso do Setor de Educação. Os Conselheiros Alexandre Luis Trovon de Carvalho e Adriana Aparecida Dragone Silveira reiteraram essa mesma preocupação. O Conselheiro Bernardo Passerino Szvarça registrou sua felicidade pelo aumento das semanas do calendário, demanda do corpo estudantil. A Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, relatora do processo, agradeceu e parabenizou o Professor Júlio Gomes, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho e a equipe da PROGRAD, coordenadores dos cursos de graduação e discentes. Felicitou também a Reitoria pela ampla e aberta discussão. Considerou que o calendário se apresentava apertado, mas que deveria ser levado em conta o período excepcional que se apresentava a todos. A presidência agradeceu as palavras da relatora do processo. Os Conselheiros Alexandre Luis Trovon de Carvalho e Ricardo Fernandez Perez parabenizaram a equipe da PROGRAD e o diálogo com toda a comunidade docente e discente na busca do consenso. Em votação, a proposta do calendário aprovada por unanimidade. A presidência parabenizou todo o CEPE pela busca do consenso e pelo seu espírito institucional. Parabenizou também as Coordenações de Curso, Departamentos e toda comunidade da UFPR. Agradeceu especialmente à PROGRAD e sua Pró-Reitora, Professora Maria Josele Bucco Coelho, a qual na sequência pediu a palavra e ressaltou o espírito de grupo da PROGRAD, parabenizando a todos por essa sessão histórica da UFPR. A seguir, foram indicados e aprovados os nomes dos conselheiros Eli Nunes Marques, Ricardo Fernandez Perez e Ana Carolina de Bastos Leite para o Comitê Gestor do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico (FDA) da UFPR. O Presidente agradeceu novamente a todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS EDUARDO DOS SANTOS GASPARIN, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GARCIA, CONSELHEIRO (A)**, em 30/04/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE BASTOS LEITE, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO PASSERINO SZVARÇA, CONSELHEIRO (A)**, em 30/04/2021, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCENA SCHUSSEL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ODONTOLOGIA**, em 30/04/2021, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 30/04/2021, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 30/04/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SIQUEIRA PALCHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2021, às 14:51,



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVEIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADILAR ANTONIO CIGOLINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COIMBRA ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2021, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA FERREIRA ALVES, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE NUTRICA0) - SD**, em 30/04/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/04/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/04/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 30/04/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III,



"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, ADMINISTRADOR**, em 30/04/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN FABRICIA VENZAZZI, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 30/04/2021, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/05/2021, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO NICOLATE MATIORO, CONSELHEIRO (A)**, em 04/05/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA DRAGONE SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/05/2021, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GOMES DE LUCA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/05/2021, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 05/05/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DO AMARAL LOZOVEY, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/05/2021,



às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS GANDRA DE SOUZA, CONSELHEIRO (A)**, em 06/05/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3477028** e o código CRC **CE545BDD**.